

23 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

23.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa e colocada no seu sítio próprio, em [www.sp.ul.pt](http://www.sp.ul.pt).

23.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

10 de julho de 2013. — O Diretor Executivo, *Mestre David João Varela Xavier*.

207120697

## Faculdade de Belas-Artes

### Despacho n.º 9749/2013

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2013:

Licenciado António José da Costa Nicolas — Assistente, desta Faculdade — concedida dispensa de serviço docente, para o ano letivo 2013/2014.

11 de julho de 2013. — O Diretor, *Luis Jorge Gonçalves*, professor auxiliar.

207118478

### Despacho n.º 9750/2013

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2013:

Licenciado Pedro Jorge Grácio dos Santos Duarte de Almeida — Assistente, desta Faculdade — concedida dispensa de serviço docente, para o ano letivo 2013/2014.

11 de julho de 2013. — O Diretor, *Prof. Auxiliar Luis Jorge Gonçalves*.

207118372

### Despacho n.º 9751/2013

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2013:

Lic. Marco Serrão Fialho de Sousa Santos — Assistente, desta Faculdade — concedida dispensa de serviço docente, para o ano letivo 2013/2014.

11 de julho de 2013. — O Diretor, *Prof. Auxiliar Luis Jorge Gonçalves*.

207118559

## Faculdade de Farmácia

### Contrato (extrato) n.º 502/2013

Por despacho de 11 de abril de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa: Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado, sem remuneração, para a área de «Química Farmacêutica e Terapêutica, com início a 2 de maio de 2013, válido por um ano. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

15 de julho de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207120956

## UNIVERSIDADES DE LISBOA E TÉCNICA DE LISBOA

### Despacho n.º 9752/2013

Considerando:

O Despacho Reitoral conjunto relativo à emissão de documentos que atestem a atribuição de graus académicos da Universidade de Lisboa (ULisboa) e das atuais Universidade de Lisboa (UL) e Universidade Técnica de Lisboa (UTL);

A emissão na Reitoria da atual Universidade de Lisboa (UL) de documentos que certificam a conclusão de cursos não conferentes de grau académico;

As atribuições conferidas às Escolas nos Estatutos Universidade de Lisboa (ULisboa),

os reitores da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa, e da Universidade Técnica de Lisboa, Professor Doutor António Cruz Serra, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 5-A/2013, de 19 de abril, decidem aprovar o presente despacho relativo à emissão de documentos que certificam a conclusão de estudos não conferentes de grau da atual Universidade de Lisboa (UL):

#### Artigo 1.º

#### Documentos de certificação de cursos não conferentes de grau atribuídos pela atual Universidade de Lisboa (UL)

1 — Os documentos que certificam a conclusão de cursos não conferentes de grau na atual Universidade de Lisboa (UL), cujos requerimentos sejam apresentados até à data da fusão da Universidade de Lisboa (UL) com a Universidade Técnica de Lisboa (UTL), serão emitidos pela atual UL nos formatos em uso nessa instituição.

2 — Os documentos que certificam a conclusão de cursos não conferentes de grau na atual Universidade de Lisboa (UL), requeridos após a data da fusão, serão emitidos pelas respetivas Escolas.

#### Artigo 2.º

#### Vigência

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de julho de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Sampaio da Nóvoa*. — O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207124617

### Despacho n.º 9753/2013

Considerando:

A necessidade de definir para a Universidade de Lisboa (ULisboa), resultante da fusão das atuais Universidade de Lisboa (UL) e Universidade Técnica de Lisboa (UTL), os formatos dos documentos conferentes de grau e os procedimentos para a sua emissão;

A necessidade de não criar hiatos na emissão de documentos que atestem a atribuição de graus académicos;

O previsível início das atividades da Universidade de Lisboa (ULisboa) ainda no mês de julho de 2013.

os reitores da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa, e da Universidade Técnica de Lisboa, Professor Doutor António Cruz Serra, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 5-A/2013, de 19 de abril, decidem aprovar o presente despacho relativo à emissão de documentos que atestem a atribuição de graus académicos da Universidade de Lisboa (ULisboa) e das atuais Universidade de Lisboa (UL) e Universidade Técnica de Lisboa (UTL), nos termos dos artigos seguintes:

#### Artigo 1.º

#### Documentos conferentes de grau ou título

1 — A atribuição de graus ou títulos académicos pela Universidade de Lisboa (ULisboa) é titulada através da emissão de Certidão de Registo.

2 — A pedido dos interessados poderão também ser emitidas Cartas de Curso para o grau de Licenciado e Mestre, Cartas Doutorais para o grau de Doutor e Cartas de Agregação para o título de Agregado.

#### Artigo 2.º

#### Idioma

1 — As Certidões de Registo, Cartas de Curso, Cartas Doutorais e Cartas de Agregação são emitidas em língua portuguesa.

2 — As Certidões de Registo poderão igualmente ser emitidas em língua inglesa a pedido do interessado.

3 — As Cartas de Curso, Doutorais e de Agregação poderão também ser emitidas em língua inglesa ou em latim a pedido do interessado.

4 — Nos documentos em língua inglesa a indicação do grau ou título mantém a designação em língua portuguesa, sendo a área de formação, ramo ou especialidade, referidas em língua inglesa.